



**Documentos a entregar/ Indicações de preenchimento:**

**Trabalhos de remodelação dos terrenos**

O pedido deve ser instruído em função da operação urbanística que se pretende realizar com os elementos previstos nos n.ºs 16 ou 17 da Portaria n.º 232/2008, de 11 de Março.

Entrega de todos os elementos em triplicado

<sup>1</sup>Indicar número do processo se já existir

<sup>2</sup>Qualidade de intervenção: O pedido de licenciamento/comunicação prévia de trabalhos de remodelação dos terrenos pode ser apresentado por quem seja detentor de qualquer direito que lhe confira a faculdade de poder realizar essas obras por norma o proprietário.

<sup>3</sup>No caso de vários prédios dever-se-á juntar relação com os dados relativos a todos eles

<sup>4</sup> Tipo de procedimento: Riscar o que não interessa